SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 22ª REGIÃO – ALAGOAS
*** * * INSTRUÇÕES – LEIA COM BASTANTE ATENÇÃO * * ***

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

→ ESTE PROCESSO É 100% DIGITAL ATRAVÉS DO ATENDIMENTO ONLINE

Obs. 1: Se o requerimento for feito até o último dia útil **do primeiro trimestre** do corrente ano, não será cobrada a anuidade **daquele ano**, após esta data a anuidade será devida, integralmente, ao Conselho.

Obs. 2: O registro de uma inscrição pode ser cancelado a qualquer momento, seja em razão de encerramento das atividades da jurídica (distrato social), seja em razão de alteração do contrato social, com exclusão dos negócios imobiliários de seu objeto social, conforme estabelece o artigo 47, incisos I e II, da Resolução COFECI 327/92, sendo que, na segunda hipótese o objeto social remanescente não poderá contemplar nenhuma atividade que envolva a intermediação imobiliária, tais como loteamentos, incorporações, inclusive a compra e venda de imóveis próprios;

Obs. 3: Caso haja anuidades em aberto, o cancelamento será aprovado, porém, o débito continuará sendo cobrado até a data do protocolo. Quando por qualquer motivo houver impossibilidade de assinatura do Distrato Social, deverá ser apresentada a cópia autenticada da sentença judicial que autorizou tal procedimento, ou o cancelamento da jurídica nos demais órgãos (Prefeitura, Receita, Junta Comercial, etc.). Em qualquer caso, o processo será previamente analisado e se estiver formalmente em ordem será deferido, cabendo ao(a) interessado(a) acompanhá-lo até o final, através do protocolo que lhe será entregue.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO ATENDIMENTO ONLINE (OBRIGATÓRIO)

→ Acesse o Atendimento Online no site do CRECI/AL ou pelo link: https://atendimento.crecial.conselho.net.br/
→ Faça o login com seu CPF e Senha. Caso ainda não tenha conta, realize o seu cadastro.
→ Crie o requerimento acessando: **Requerimentos > CRIAR REQUERIMENTO > PESSOA JURÍDICA > CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

👉 **Leia atentamente** as informações que aparecem em tela. Após a abertura do requerimento, acompanhe regularmente e responda as solicitações do(a) atendente **até a finalização do atendimento e protocolo**.

👉 **O procedimento é 100% digital e online.** Se necessário, você poderá comparecer presencialmente para receber auxílio na digitalização dos documentos e orientação para o envio pelo site, sendo indispensável a apresentação dos respectivos originais.

✔ CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Antes de abrir o requerimento, providencie toda a documentação listada abaixo. Preencha a **Ficha de Identificação Grafotécnica e Visual do(a) Solicitante**, digitalize os documentos diretamente do **documento original** (frente e verso), salve no formato PDF. A foto salve no formato JPG/JPEG. **Preencha o formulário digital e anexe a documentação solicitada**.

👉 **FORMULÁRIOS / REQUERIMENTOS** – Disponíveis para download no Atendimento Online**:**

[ ] 01) **Formulário Digital** (deverá ser preenchido diretamente no Atendimento Online).
[ ] 02) **Ficha de Identificação** (preenchida e assinada).

👉 **DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OBRIGATÓRIA** – Originais (frente e verso):

[ ] 03) **CNH** ou **RG e CPF**.
[ ] 04) **Foto Digital 3x4** (foto recente, fundo neutro, enquadramento frontal, **sem sorrir**).
[ ] 05) **Documentação comprobatória da baixa da empresa ou da mudança de atividade**.

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO GRAFOTÉCNICA E VISUAL DO(A) SOLICITANTE

Nome Completo: _____

Nome Social*: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Sexo: ☐ Masc. ☐ Fem.

** Preencher o nome social se possuir.*

Cidade / Estado: _____ Data: _____

FOTOGRAFIA 3x4	**ASSINATURA**
• Sem sorrir • Foto frontal • Fundo neutro • Colar aqui (opcional) • **Enviar como anexo**	

Imprima e assine a próprio punho, assinatura igual à do documento de identificação apresentado.

Ou assinatura eletrônica do portal GOV.BR